



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO
Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamento pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7375 – Quarta-feira, 08 de abril de 2026

internet
Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 389 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Cria o Grupo de Trabalho para os fins que especifica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 15.326, de 06 de janeiro de 2026, que altera a Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo os professores da educação infantil como profissionais do magistério; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da referida Lei no âmbito do Município, para viabilizar sua adequada implementação administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica e administrativa para a efetiva aplicação das novas disposições legais; CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da nova legislação com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de proposição das medidas necessárias à implementação da referida legislação, bem como a conveniência da constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a regulamentação no âmbito municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho com a seguinte composição:

- Prefeitura: três membros
- Câmara Municipal: um membro
- SEPE: dois membros
- COMED: um membro

Art. 2º - Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por Portaria do Sr. Prefeito.

Art. 3º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração, gratificação ou ressarcimento, a qualquer título.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2026
(Republicado por ter saído com incorreção no D.O. 7372)

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador Geral

DECRETO Nº 390 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto n.º 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 6484/2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.336,42 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 391 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto n.º 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 6377/2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.367,09 (quatrocentos e treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 392 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 6287/2026;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 1.813 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto no 352/2022, e, ainda o teor dos Processos nos 30993/2022 e 037279/2025,

RESOLVE nomear, nos termos das Leis no 6.946/12 e 6.870/11, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional AEI, nível 1A, a partir da data de publicação da presente.

CARGO: EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1ª REGIÃO

- ADRIENE STTEFANNY DA SILVA GUERRA
- ALESSANDRA DA SILVA LIMA
- ALINE GONÇALVES SILVA VERONEZI
- ALINE MARTINS DE OLIVEIRA
- ALINE POLONINE TRINDADE

- AMANDA DARC RIBEIRO
- AMANDA DAS GRAÇAS ALMEIDA
- ANA CAROLINI GUIMARÃES BELARMINO
- ANA JULIA SORIANO SOBRAL
- ANA PAULA DE CASTRO SILVA
- ANA PAULA DE OLIVEIRA SANT ANNA
- ANA PAULA KRONEMBERGER GOULART DE ARAUJO
- ANDRÉA MARIA RAMOS DA SILVA PIMENTA
- ANDREZA DE FÁTIMA FONTES GOMES
- ANNA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS
- ARMANDO DA SILVA SOUZA
- BARBARA DE OLIVEIRA
- BÁRBARA RANGEL BEZERRA
- BIANCA MELLO DE SOUZA SILVA
- BRENDA NOGUEIRA BENFICA DOS SANTOS
- BRUNA STATZNER KAIZER GUIMARÃES
- CAMILA DA SILVA PAIVA CACIANO
- CAMILA DA SILVA RIBEIRO PRATA
- CAMILA DE SOUZA PORTUGAL
- CAMILA MAYARA MACHADO DE SOUZA
- CARLA SILVA DANTAS
- CARLOS HENRIQUE BERNARDES
- CAROLINE CÂMARA FERREIRA
- CAROLINE RODRIGUES FÁVERO ALVES
- CINTIA COSTA OLIVEIRA
- CLAUDIA LUCIA DA SILVA CHINELATO
- CRISTIANE CARDOSO LEMOS DE CASTRO
- DANIEL FERREIRA SIQUEIRA LUNA
- DANIELE CRISTINA AGUIAR
- DANIELE DA SILVA SANTOS
- DANIELLE DA CONCEIÇÃO COUTO
- DAYANE LOPES SOUZA AZEVEDO
- EDNA FERNANDES TOSTA
- EDNA TIMES BORGES SILVA
- ELISAMA SILVA VIEIRA
- EVELINE DE CARVALHO OLIVEIRA NUNES
- FÁTIMA VANESSA GOMES DA SILVA
- FLÁVIA DA SILVA DIAS FERREIRA
- GABRIELE SILVA PEREIRA
- GISELE CALIL DA SILVA SOUZA
- GISELE DA SILVA
- GISELE DE JESUS CHAVES DE SOUZA LOPES
- GISELLE ALMERINDA GOMES GANIME
- GISELLE DOS REIS SÁ DE ANDRADE
- HELENICE FRANCIELE DE CARVALHO SILVA
- IARA NASCIMENTO COSTA
- ISIS DA SILVA COSTA CARVALHO
- JANICE CRISTINA DA SILVA LUIZ CABO VERDE
- JIANNE JULIO ALVES DA CRUZ
- JOYCE GARCIA ESTEVES YAMAMOTO JUSTEN
- JULIANA DE ALMEIDA PLANT
- JULIANA FERREIRA RAEDER
- JULIANA LOPES DOS SANTOS
- KARINA EVANGELISTA WENDLING
- KATHLEEN TAMARA DA SILVA DE SOUZA
- LARISSA DE ARAÚJO MADURO
- LETICIA CARDOSO BENVINDO
- LÍCIA FERREIRA TEIXEIRA GONÇALVES
- LINA MARA GASTARDELLI GOMES
- LIVIA CHALHUB OLIVEIRA FIGUEIREDO
- LORENA GONÇALVES CORREA
- LORENA RODRIGUES DA SILVA RIVELLO
- LUCIANA BALBI MORELLI
- LUCIANA PLUM
- MARCELA DE OLIVEIRA TERRA
- MARCELE CRISTINE CASSIANO LIMA
- MARCIA MARIA LAGE DA ROCHA
- MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES
- MARIA APARECIDA DE CASTRO LEONARDO
- MARIA JULIA SATHLER LIMA
- MARIANA BERNARDO DA COSTA
- MARIANE CAVALHEIRO CUSSAT
- MICHELE BERNARDES OLIVEIRA RABELO
- MILENA DIAS ROCHA
- MONICA GUMIER XAVIER
- NAIR COELHO BARBATTI MONTEIRO
- PATRÍCIA DE MELLO VALENTIM LOUZADA
- PATRÍCIA JUSTEN CABRAL
- PEDRO HENRIQUE TOLEDO GOMES

- PRISCILA DIAS DE PAULA DE ARAUJO
- RAQUEL DA SILVA PEREIRA ALMEIDA
- RENATA CAROLINA KREISCHER DA COSTA
- RENATA DA SILVA COUTINHO
- ROSILENE ALVES DE SOUZA GARCIA
- SELMA DOS SANTOS BERRIEL DE SOUZA
- STEPHANE ELIZIARIO SALLES
- TAYNARA SOARES DO AMARAL
- THUANY RAMOS FURTADO
- VALÉRIA APARECIDA PAVÃO
- VANESSA DA SILVA RODRIGUES CABRAL
- VERA LUCIA MULLER
- VIVIAN SIMÕES DAMASCENO
- VIVIANE CRISTINA MENDONCA VIEIRA

(Proc. SEI 037279/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.814 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, KAROLINE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 26059-2, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 04/03/2026.

(Proc. SEI 09459/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.815 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, GISELE LOPES RODRIGUES, matrícula nº 26213-7, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 18/03/2026.

(Proc. SEI 012148/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.816 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Exonerar FRANCISCO LOPES DE CARVALHO NETTO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria de Obras, símbolo DAS-3, a partir de 23/03/2026.

(Proc. SEI 013345/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.817 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de n.7.510/2017, FRANCISCO LOPES DE CARVALHO NETTO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento Operacional de Obras, da Secretaria de Obras, símbolo DAS-2, a partir de 23/03/2026.

(Proc. SEI 013345/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.818 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de

CORRIGENDA
PORTARIA Nº 1.656/2026 - REF. DISPENSA DE FG DA SEC. DE EDUCAÇÃO - PROC. SEI 14824/2026 - PUBLICADA NO D.O. 7345

Onde se lê: CÁTIA MATTOSO GUEDES BRITO, matrícula nº 21469-0

Leia-se: CÁTIA MATTOSO GUEDES BRITO, matrícula nº 21459-0

PORTARIA Nº 1.657/2026 - REF. DESIGNAÇÃO DE FG DA SEC. DE EDUCAÇÃO - PROC. SEI 14824/2026 - PUBLICADA NO D.O. 7345

Onde se lê: ELAINE CHAVES MACHADO RIBEIRO, matrícula nº 18281-3

Leia-se: ELAINE CHAVES MACHADO RIBEIRO, matrícula nº 19281-3

Petrópolis, 07 de abril de 2026.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe do DAAAF/VALP

ANEXO AO DECRETO Nº 390 DE 07 DE ABRIL DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Urbanização, Reforma, Manutenção do Sistema Viário e Espaços Públicos	19.01.15.451.1501.2090	4.4.90.51.00	1.501.9.9	96.336,42	96.336,42
		3.3.90.92.00		96.336,42	96.336,42

ANEXO AO DECRETO Nº 391 DE 07 DE ABRIL DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Geir o Serviço de Urgência e Emergência	18.02.10.302.1001.2051	3.3.90.39.00	1.650.00		413.367,09
Administrar a Atenção de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1001.2050	3.3.90.38.00	1.650.00	252.369,76	96.000,00
Geir o Bem Estar Animal	18.02.10.542.1001.2054	3.3.90.39.00	1.650.00	104.967,33	
				413.367,09	413.367,09

ANEXO AO DECRETO Nº 392 DE 07 DE ABRIL DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras de Contenção e Estabilização de Encostas	19.02.15.451.1501.2056	3.3.90.39.00	1.501.9.9		1.500.000,00
Drenagem, Desassoreamento e Limpeza de Rios e Córregos	19.02.15.452.1501.2061	3.3.90.39.00	1.501.9.9	1.500.000,00	
				1.500.000,00	1.500.000,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2659/2024. TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 41/2025, LIVRO C-42, FOLHA Nº 147, firmado em 18 de setembro de 2025, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e POSTO DE SERVIÇO NINO'S LTDA. Apostilar as Notas de Empenho nº 2110/2025, Programa de Trabalho nº 16.02.12.361.2015.2057.3390.30.01, Fonte 1.500.94, no valor de R\$ 215.000,00, nº 2313/2025, Programa de trabalho nº 16.02.12.361.2015.2057.3390.39.99, Fonte 1.573,00, no valor de R\$ 45.874,30, nº 3132/2025, Programa de trabalho nº 16.02.12.365.2015.2055.3390.30.01, Fonte 1.500.94, no valor de R\$ 134.308,80, nº 3131/2025, Programa de trabalho nº 16.02.12.365.2015.2056.3390.30.01, Fonte 1.500.94, no valor de R\$ 65.772,00, nº 5065/2025, Programa de trabalho nº 16.02.12.361.2015.2057.3390.39.99, Fonte 1.500.94, no valor de R\$ 200.000,00, nº 5595/2025, Programa de trabalho nº 16.02.12.361.2015.2061.3390.30.01, Fonte 1.500.94, no valor de R\$ 100.000,00, nº 296/2026, Programa de trabalho nº 16.02.12.361.1201.2042.3390.30.01, fonte 1.500.94, no valor de R\$ 20.000,00 e nº 297/2026, Programa de trabalho nº 16.02.12.361.1201.2042.3390.30.01, Fonte 1.553.99, no valor de R\$ 90.000,00, todas do Fundo Municipal de Educação. Em: 25/02/2026.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos (Interino)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 250/2026
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2026, livro B-58, fl. 106. Processo Administrativo nº 34558/2024.

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o Termo nº 19/2025, livro nº B-57, folhas nº 43/53, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: Rerratificação do contrato original para readequação dos serviços originalmente contratados aos efetivamente necessários. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 279/2026
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2026, livro F-111, fls. 14/15. Processo Administrativo nº 18919/2025. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e FLAVIA BARBOSA PAES LEME. Objeto: estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA se compromete a compensar o dano ambiental com o PLANTIO 70 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, em área a ser indicada pela COMPROMISSÁRIA - ou, a critério deste, no próprio terreno, na forma da Resolução INEA 143/17 e Decreto Municipal 482/07, preferencialmente no período de outubro de 2026 a fevereiro de 2027. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210007 e nº 330390620220006, registradas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) do Ministério da Cidadania. Valor estimado: R\$ 87.943,04 DATA/HORA: 04/05/2026 - 12:00h (Encerramento do Recebimento das Propostas) - 14:00h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 14/04/2026 no "site" www.bllcompras.com.br. Petrópolis, 01 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

FICA DESIGNADO A ENGENHEIRA CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK, Matrícula nº 24.980-7 PARA FISCALIZAÇÃO E JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, Matrícula 21.783-2 COMO GESTOR DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 46126/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA VEREADOR DÉCIO NICOLAY, QUITANDINHA, PETRÓPOLIS/RJ - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - REC-RJ-3303906-20240618-03 e SEI Nº 59053.017512/2024-18 - Meta 02.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

FICA DESIGNADO A ENGENHEIRA CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK, Matrícula nº 24.980-7 PARA FISCALIZAÇÃO E JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, Matrícula 21.783-2 COMO GESTOR DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 46125/2024 -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA ANTONIO SOARES PINTO, CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ - REC-RJ-3303906-20240618-03 e SEI Nº 59053.017512/2024-18 - Meta 01.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., que, a partir de 11/03/2026, estamos paralisando os serviços contratados através do processo nº 63992/2023, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E MICRODRENAGEM NA COMUNIDADE DO CONTORNO I, NO 1º DISTRITO DE PETRÓPOLIS/RJ - TERMO DE COMPROMISSO Nº 0396117-63/2012 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

DIEGO CARIÚS MACHADO

Engenheiro Civil

ORDEM DE REINICIO

Comunicamos à empresa GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., que, a partir de 06/04/2026, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo nº 63992/2023, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E MICRODRENAGEM NA COMUNIDADE DO CONTORNO I, NO 1º DISTRITO DE PETRÓPOLIS/RJ - TERMO DE COMPROMISSO Nº 0396117-63/2012 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

DIEGO CARIÚS MACHADO

Engenheiro Civil

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 023 DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR o servidor abaixo para proceder à fiscalização e acompanhamento do seguinte processo: PROC. nº 29614 /2025 Juliana Gonçalves de Souza Carvalho, matrícula nº 26395-8 - Coordenadora Geral das Ações de Segurança Alimentar

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social (Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR nº 05)

Republique-se por ter saído com incorreção no DOM nº 7363/2026, de 20/03/2026

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 30.601/2025 - SAS - Autoriza celebração do Termo de Parceria com o Associação de Jovens em ação - Projeto C3, inscrita no CNPJ 08.519.227/0001-50, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social (Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 4.592/2026 - SAS - Autoriza celebração do Termo de Parceria com a Associação Oficina de Jesus, inscrita no CNPJ 06.230.562/0001-08, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar,

Programação 330390620250002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 30454/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com a Associação Espaço Educativo São Charbel, inscrito no CNPJ 36.551.075/0001-08, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 4.595/2026 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com a Associação Lar Santa Catarina, inscrita no CNPJ 00.502.699/0001-98, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 037/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 30.606/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com o Centro Educacional Terra Santa, inscrita no CNPJ 31.171.333/0001-07, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 30.600/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com o Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis, inscrita no CNPJ 06.029.782/0001-78, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 30.602/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com a Aldeia da Criança Kiderdorf Rio, inscrita no CNPJ 28.600.294/0006-16, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em

conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 041/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 30.457/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com o Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, inscrito no CNPJ 31.144.918/0001-38, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 30.604/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com a Associação Pestalozzi de Petrópolis, inscrita no CNPJ 28.462.851/0001-75, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 043/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 30.605/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ 02.901.317/0001-24, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2026
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 30.460/2025 – SAS – Autoriza celebração do Termo de Parceria com a Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos - APPO, inscrita no CNPJ 36.548.949/0001-78, com inexigibilidade de chamamento público, através de Emenda Parlamentar, Programação 330390620250001, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 31/03/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA
Secretário de Assistência Social
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA - COMPAF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária - COMPAF, para Reunião Ordinária do mês de maio de 2025, a ser realizada no dia 10/04/2026, às 14h, no Auditório da EMATER, situada à Estrada União e Indústria, nº 9700, Itaipava, Petrópolis-RJ, tendo os seguintes itens de pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata do mês de março;
 - 2) Atualização sobre a alteração da Lei do COMPAF (10 minutos);
 - 3) Corredor Agroecológico do Instituto Rio Metrópole e carta de apoio do COMPAF ao projeto (15 minutos);
 - 4) Apresentação e aprovação da Prestação de Contas 2025 (10 minutos);
 - 5) Orçamento 2026 (15 minutos);
 - 6) Assuntos Gerais (10 minutos).
- Petrópolis 07 de abril de 2026.

FLAVIA MOTTA
Secretária do Conselho

Procuradoria Geral

DESPACHO
CONVOCAÇÃO Nº 027/2026

Processo nº 28580/2025 – Ficam convocados os herdeiros JOSE IGLEZIAS FILHO, NOURIVAL DA SILVA LOPES E NAIR MARIA DE JESUS NEVES, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão. O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados. Petrópolis, 06 de abril de 2026.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro- PRG/NAA

Inpas

PORTARIA Nº 112 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão, nos termos do art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal/88 c/c art. 20 da Lei nº 9.181/25 aos beneficiários da ex-servidora Genaina Dutra de Faria Corrêa – matrícula nº 128511, Professora – Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado abaixo:

- MAURO LUIS ROSA CORRÊA – viúvo.....50%

- LAÍS DUTRA DE FARIA CORRÊA – filha50%

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$5.125,42 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos);

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Os pensionistas integram o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 31/01/2026 (Processo nº 203/2026)

Petrópolis, 06 de abril de 2026

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 113 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c art. 20 da Lei nº 9.181/25, a JOSÉ MANOEL MACHADO, viúvo da ex-servidora Patrícia Longobardi Loretti Machado – matrícula nº 5285, Médica - Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$3.734,07 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos);

Art. 3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos da Lei nº 7.765/19;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/12/2025. (Processo nº 215/2026)

Petrópolis, 06 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 114 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 20 da Lei nº 9.181/25, a QUERINEY PORTELLA HAIDER, viúvo da ex-servidora Sinelita Barreto Haider– matrícula Inpas nº 1110-00, aposentada pela Portaria nº 644/90 no cargo de Professora - Nível: B ref. 4 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$4.269,25 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Art. 3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos da Lei nº 7.765/19;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/02/2026. (Processo nº 276/2026)

Petrópolis, 06 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 115 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c art. 20 da Lei nº 9.181/25, a DAGMAR ESTEFANI CANDIDO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor Reginaldo Candido dos Santos– matrícula nº 181358, Zelador de Escola - Nível: ZC5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.290,52 (dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos);

Art. 3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos da Lei nº 7.765/19;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/02/2026. (Processo nº 306/2026)

Petrópolis, 06 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

Está passando por um momento difícil?

Ligue

 188

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

 **PETRÓPOLIS**
PREFEITURA

IMPOSTO
solidário

Declare amor, doe esperança

Seu imposto de renda pode melhorar a vida de crianças e idosos do nosso município.

 **FMDPI:**
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

 **FMDCA:**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

